TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI - 6818887

Altera a Portaria Presi 159, de 11 de abril de 2017, que dispõe sobre a instituição de Comissão Especial de Licitação para elaboração de edital e condução do procedimento licitatório destinado à construção de estruturas de concreto complementares, impermeabilizações, pavimentações, elementos de instalações hidrossanitárias sob o solo e execução de movimento de terra da nova sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF1.

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe/SEI 0006411-28.2015.4.01.8000,

CONSIDERANDO:

- a) a Portaria Presi 159, de 11 de abril de 2017 3899084, que dispõe sobre a instituição de Comissão Especial de Licitação para elaboração de edital e condução do procedimento licitatório destinado à construção de estruturas de concreto complementares, impermeabilizações, pavimentações, elementos de instalações hidrossanitárias sob o solo e execução de movimento de terra da nova sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região TRF1;
 - b) a Portaria Presi 159 foi expedida em gestão anterior à atual;
- c) a manifestação NUGOB 6786266 quanto à observação ao princípio da segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 2º, 4º e 5º da Portaria Presi 159/2017 3899084, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º A Comissão é composta pelos seguintes titulares:

- I Márcio Lúcio Marques Presidente;
- II Elizete Ferreira Costa Membro;
- III Ionice de Paula Ribeiro Membro.

 (\ldots)

Art.4º A servidora Edileuza Vidal dos Santos atuará como secretária e como membro suplente da Comissão Especial de Licitação, em caso de ausência ou impedimento de membro titular.

Art.5º A Comissão Especial de Licitação poderá utilizar-se da assistência técnica em engenharia do servidor Antônio Jorge Leitão, bem como do apoio da Divisão de Acompanhamento de Obras - Divob e da Divisão de Engenharia e Manutenção - DIENG.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Desembargador Federal KASSIO MARQUES Vice-Presidente, no exercício da Presidência

1 de 2 22/10/2018 09:37



Documento assinado eletronicamente por **Kassio Marques**, **Vice-Presidente no exercício da Presidência**, em 25/09/2018, às 18:31 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador **6818887** e o código CRC **811AD3A5**.



 $SAU/SUL - Quadra~02,~Bloco~A,~Praça~dos~Tribunais~Superiores~-CEP~70070-900~-Brasília~-DF~-www.trf1.jus.br\\0006411-28.2015.4.01.8000\\6818887v8$

2 de 2 22/10/2018 09:37